



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 116-CMP, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DESTA
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a servidora abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
345	MAYARA CARNEIRO NASCIMENTO	ASSESSOR DE IMPrensa	2014/2015	01/08/2015 a 30/08/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Julho de 2015.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins

O (a) Presente Portaria foi
publicado (a) dia 13/07/15 por afixação no
quadro da Câmara de conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica de Parintins.

Josiane Eleuterio de Souza
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria 015/2013-CMP


Ver. Everaldo Silvério Batista Coelho
Presidente da Câmara

NOME	DATA	CIENTE
MAYARA CARNEIRO NASCIMENTO	13/07/2015	Mayara Carneiro Nascimento